

**Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 13, de 21 de fevereiro de 2025**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO ESTADUAL**  
**DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JANEIRO/2025**  
**VALORES TRANSFERIDOS DE 01/01/2025 A 31/01/2025; E ESTORNOS**

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	3.055.161,86	611.032,37	2.444.129,49	132.414,57	26.482,81	105.931,76	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.397.892,26	279.578,45	1.118.313,81	42.301,97	8.460,30	33.841,67	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	2.345.678,63	469.135,72	1.876.542,91	39.007,91	7.801,51	31.206,40	-	-	-
ALEGRE	0,418	1.905.182,56	381.036,52	1.524.146,04	158.721,48	31.744,24	126.977,24	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,442	2.008.527,33	401.705,46	1.606.821,87	121.432,45	24.286,38	97.146,07	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	1.166.277,80	233.255,54	933.022,26	27.052,09	5.410,34	21.641,75	-	-	-
ANCHIETA	3,478	15.911.381,61	3.182.276,29	12.729.105,32	209.851,54	41.970,22	167.881,32	-	-	-
APIACA	0,238	1.071.906,77	214.381,35	857.525,42	104.181,54	20.836,21	83.345,33	-	-	-
ARACRUZ	4,480	20.217.748,31	4.043.549,67	16.174.198,64	537.045,29	107.408,99	429.636,30	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,395	1.780.969,11	356.193,81	1.424.775,30	62.199,08	12.439,73	49.759,35	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	2.459.340,31	491.868,06	1.967.472,25	327.812,32	65.562,37	262.249,95	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	3.701.231,94	740.246,38	2.960.985,56	350.127,70	70.025,46	280.102,24	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,487	2.198.979,52	439.795,91	1.759.183,61	77.196,88	15.439,28	61.757,60	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,247	1.107.833,50	221.566,69	886.266,81	425.197,64	85.039,44	340.158,20	-	-	-
BREJETUBA	0,407	1.848.541,33	369.708,28	1.478.833,05	81.036,79	16.207,26	64.829,53	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	11.790.179,46	2.358.035,89	9.432.143,57	1.620.445,21	324.088,95	1.296.356,26	-	-	-
CARIACICA	8,324	37.579.332,63	7.515.866,52	30.063.466,11	2.594.121,79	518.824,26	2.075.297,53	-	-	-
CASTELO	0,807	3.665.970,58	733.194,09	2.932.776,49	490.407,12	98.081,32	392.325,80	-	-	-
COLATINA	2,014	9.160.844,53	1.832.168,89	7.328.675,64	864.790,33	172.957,97	691.832,36	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,601	2.753.712,26	550.742,44	2.202.969,82	139.055,82	27.811,07	111.244,75	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	1.689.262,36	337.852,47	1.351.409,89	78.371,87	15.674,31	62.697,56	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	847.504,56	169.500,90	678.003,66	27.134,06	5.426,72	21.707,34	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	4.843.384,90	968.676,99	3.874.707,91	246.962,16	49.392,33	197.569,83	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.568.931,51	313.786,30	1.255.145,21	164.506,17	32.901,14	131.605,03	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	2.612.483,53	522.496,71	2.089.986,82	97.435,77	19.487,07	77.948,70	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.653.682,93	330.736,60	1.322.946,33	121.220,82	24.244,09	96.976,73	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.402.924,13	480.584,83	1.922.339,30	59.353,29	11.870,56	47.482,73	-	-	-
GUACUI	0,367	1.660.618,79	332.123,77	1.328.495,02	331.943,75	66.388,67	265.555,08	-	-	-
GUARAPARI	0,790	3.574.559,77	714.911,97	2.859.647,80	2.156.539,94	431.307,90	1.725.232,04	-	-	-
IBATIBA	0,339	1.537.481,89	307.496,39	1.229.985,50	326.285,29	65.256,98	261.028,31	-	-	-
IBIRACU	0,307	1.380.128,28	276.025,66	1.104.102,62	62.735,46	12.547,01	50.188,45	-	-	-
IBITIRAMA	0,284	1.280.666,07	256.133,20	1.024.532,87	57.668,90	11.533,69	46.135,21	-	-	-
ICONHA	0,314	1.420.583,51	284.116,72	1.136.466,79	135.487,81	27.097,48	108.390,33	-	-	-
IRUPI	0,316	1.429.496,08	285.899,20	1.143.596,88	133.067,94	26.613,49	106.454,45	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	1.822.632,93	364.526,58	1.458.106,35	50.159,08	10.031,74	40.127,34	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	15.522.667,84	3.104.533,57	12.418.134,27	275.391,31	55.078,17	220.313,14	-	-	-
ITARANA	0,392	1.772.599,69	354.519,93	1.418.079,76	70.528,61	14.105,62	56.422,99	-	-	-
IUNA	0,500	2.264.041,57	452.808,32	1.811.233,25	201.274,11	40.254,72	161.019,39	-	-	-
JAGUARE	1,109	5.027.177,68	1.005.435,54	4.021.742,14	161.313,45	32.262,60	129.050,85	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,216	977.802,40	195.560,49	782.241,91	42.175,34	8.434,98	33.740,36	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	1.707.527,87	341.505,58	1.366.022,29	68.711,51	13.742,21	54.969,30	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,428	1.934.009,55	386.801,89	1.547.207,66	67.897,46	13.579,39	54.318,07	-	-	-
LINHARES	4,431	20.144.865,14	4.028.973,00	16.115.892,14	1.245.824,74	249.164,87	996.659,87	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,314	1.414.518,63	282.903,75	1.131.614,88	100.221,11	20.044,15	80.176,96	-	-	-
MARATAIZES	0,585	2.659.955,27	531.991,06	2.127.964,21	488.135,68	97.627,07	390.508,61	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,555	2.520.693,45	504.138,69	2.016.554,76	126.453,13	25.290,54	101.162,59	-	-	-
MARILÂNDIA	0,505	2.284.437,99	456.887,59	1.827.550,40	152.068,85	30.413,68	121.655,17	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	2.129.420,83	425.884,16	1.703.536,67	192.213,08	38.442,52	153.770,56	-	-	-
MONTANHA	0,515	2.339.327,53	467.865,52	1.871.462,01	150.337,56	30.067,44	120.270,12	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.386.572,34	277.314,48	1.109.257,86	32.668,60	6.533,65	26.134,95	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	2.293.945,08	458.789,00	1.835.156,08	97.727,75	19.545,47	78.182,28	-	-	-
MUIZ	0,320	1.443.551,15	288.710,24	1.154.840,91	78.586,41	15.717,20	62.869,21	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	5.573.120,14	1.114.624,00	4.458.496,14	271.058,92	54.211,72	216.847,20	-	-	-
PANCAS	0,435	1.977.251,38	395.450,29	1.581.801,09	73.161,45	14.632,19	58.529,26	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.512.823,65	302.564,74	1.210.258,91	131.975,69	26.395,04	105.580,65	-	-	-
PIÑEIRO	0,755	3.427.523,07	685.504,62	2.742.018,45	120.110,42	24.021,98	96.088,44	-	-	-
PIUMA	0,365	1.639.248,63	327.849,72	1.311.398,91	324.301,00	64.860,09	259.440,91	-	-	-
PONTO BELO	0,270	1.216.147,14	243.229,43	972.917,71	24.730,22	4.945,98	19.784,24	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	1.774.454,14	354.890,80	1.419.563,34	196.554,28	39.310,77	157.243,51	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	4.006.175,12	801.235,02	3.204.940,10	115.151,17	23.030,15	92.121,02	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.407.245,21	281.449,03	1.125.796,18	68.881,12	13.776,13	55.104,99	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	2.351.958,78	470.391,76	1.881.567,02	52.328,66	10.465,66	41.863,00	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	9.967.720,19	1.993.544,05	7.974.176,14	593.163,96	118.632,72	474.531,24	-	-	-
SANTA TERESA	0,660	2.990.160,93	598.032,17	2.392.128,76	153.710,50	30.742,02	122.968,48	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	1.907.814,99	381.563,00	1.526.251,99	57.807,04	11.561,31	46.245,73	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	3.294.101,13	658.820,25	2.635.280,88	172.703,19	34.540,56	138.162,63	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.289.414,72	257.882,93	1.031.531,79	95.668,20	19.133,55	76.534,65	-	-	-
SÃO MATEUS	1,998	9.059.875,24	1.811.975,03	7.247.900,21	972.401,14	194.480,12	777.921,02	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.360.982,05	272.196,39	1.088.785,66	55.169,96	11.033,93	44.136,03	-	-	-
SERRA	14,551	66.058.636,68	13.211.727,31	52.846.909,37	3.066.248,80	613.249,69	2.452.999,11	-	-	-
SOORETAMA	0,782	3.540.056,88	708.011,41	2.832.045,47	109.689,96	21.937,90	87.752,06	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	2.078.731,95	415.746,39	1.662.985,56	135.103,52	27.020,61	108.082,91	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	3.032.265,07	606.453,02	2.425.812,05	232.853,12	46.570,54	186.282,58	-	-	-
VIANA	3,374	15.221.724,32	3.044.344,85	12.177.379,47	557.570,07	111.513,93	446.056,14	-	-	-
VILA PAVÃO	0,368	1.661.059,13	332.211,84	1.328.847,29	46.200,24	9.239,98	36.960,26	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	3.167.428,98	633.485,76	2.533.943,22	98.055,83	19.611,07	78.444,76	-	-	-
VILA VELHA	6,622	29.781.476,13	5.956.295,22	23.825.180,91	3.877.684,63	775.536,82	3.102.147,81	-	-	-
VITORIA	10,878	49.853.048,44	9.970.609,78	39.882.438,66	4.157.461,26	831.492,19	3.325.969,07	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>453.824.591,64</b>	<b>90.764.918,24</b>	<b>363.059.673,40</b>	<b>31.764.544,88</b>	<b>6.352.902,22</b>	<b>25.411.642,66</b>	-	-	-

**NOTAS:**

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
- 3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
- 4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
- 5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link [https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao\\_antiores.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php) a partir do mês 08/2024.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

**Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 13, de 21 de fevereiro de 2025**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JANEIRO/2025**  
**VALORES TRANSFERIDOS DE 01/01/2025 A 31/01/2025**

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [ b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [ f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [ g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	32.040,78	6.408,16	12.020,76	34.719,93	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	14.755,00	2.951,00	5.501,45	15.988,76	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	24.782,66	4.956,53	4.230,88	26.854,91	-	-	-
ALEGRE	0,418	19.959,83	3.991,97	11.667,73	21.628,81	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,442	21.105,85	4.221,17	6.689,20	22.870,65	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	12.319,71	2.463,94	3.879,72	13.349,84	-	-	-
ANCHIETA	3,478	166.077,26	33.215,45	11.001,72	179.964,10	-	-	-
APIACA	0,238	11.364,69	2.272,94	3.847,18	12.314,97	-	-	-
ARACRUZ	4,480	213.923,56	42.784,71	29.041,58	231.811,14	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,395	18.861,56	3.772,31	5.269,80	20.438,70	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	25.785,43	5.157,09	12.019,21	27.941,52	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	38.821,40	7.764,28	15.536,81	42.067,51	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,487	23.254,64	4.650,93	6.654,03	25.199,12	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,247	11.794,45	2.358,89	5.225,70	12.780,66	-	-	-
BREJETUBA	0,407	19.434,57	3.886,92	5.646,87	21.059,63	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	123.770,06	24.754,01	51.130,76	134.119,30	-	-	-
CARIACICA	8,324	397.477,61	79.495,52	76.994,54	430.713,38	-	-	-
CASTELO	0,807	38.534,89	7.706,98	13.770,76	41.757,05	-	-	-
COLATINA	2,014	96.170,10	19.234,02	34.000,03	104.211,52	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,601	28.698,23	5.739,65	11.402,63	31.097,88	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	17.715,55	3.543,11	5.485,25	19.196,86	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	8.929,40	1.785,88	3.517,14	9.676,04	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	50.711,34	10.142,27	12.750,53	54.951,66	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,349	16.665,03	3.333,01	3.750,48	18.058,50	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	27.265,70	5.453,14	9.652,31	29.545,58	-	-	-
FUNDÃO	0,368	17.572,29	3.514,46	8.244,62	19.041,63	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	25.355,67	5.071,13	5.342,14	27.475,83	-	-	-
GUAÇUI	0,367	17.524,54	3.504,91	11.695,65	18.989,88	-	-	-
GUARAPARI	0,790	37.723,13	7.544,63	34.712,99	40.877,42	-	-	-
IBATIBA	0,339	16.187,52	3.237,50	10.291,69	17.541,06	-	-	-
IBIRAÇU	0,307	14.659,49	2.931,90	5.452,25	15.885,28	-	-	-
IBITIRAMA	0,284	13.561,23	2.712,25	4.201,43	14.695,17	-	-	-
ICONHA	0,314	14.993,75	2.998,75	6.346,92	16.247,48	-	-	-
IRUPI	0,316	15.089,25	3.017,85	6.669,77	16.350,97	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	19.291,32	3.858,26	6.651,10	20.904,39	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	162.639,21	32.527,84	14.342,66	176.238,56	-	-	-
ITARANA	0,392	18.718,31	3.743,66	5.278,60	20.283,48	-	-	-
IUNA	0,500	23.875,40	4.775,08	10.786,75	25.871,78	-	-	-
JAGUARE	1,109	52.955,63	10.591,13	11.629,80	57.383,61	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,216	10.314,17	2.062,83	5.429,43	11.176,61	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	17.954,30	3.590,86	7.524,61	19.455,58	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,428	20.437,34	4.087,47	5.355,25	22.146,25	-	-	-
LINHARES	4,431	211.583,77	42.316,75	48.200,53	229.275,71	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,314	14.993,75	2.998,75	6.415,38	16.247,48	-	-	-
MARATAIZES	0,585	27.934,22	5.586,84	14.666,07	30.269,98	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,555	26.501,69	5.300,34	8.187,09	28.717,67	-	-	-
MARILANDIA	0,505	24.114,15	4.822,83	5.554,65	26.130,50	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	22.395,12	4.479,02	10.152,12	24.267,72	-	-	-
MONTANHA	0,515	24.591,66	4.918,33	8.381,25	26.647,94	-	-	-
MUCURICI	0,306	14.611,74	2.922,35	3.576,21	15.833,53	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	24.114,15	4.822,83	8.266,05	26.130,50	-	-	-
MUQUI	0,320	15.280,25	3.056,05	6.675,16	16.557,94	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	58.494,72	11.698,95	17.456,94	63.385,86	-	-	-
PANCAS	0,435	20.771,60	4.154,32	8.380,18	22.508,45	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	15.948,77	3.189,75	9.579,82	17.282,35	-	-	-
PINHEIROS	0,755	36.051,85	7.210,37	10.065,75	39.066,38	-	-	-
PIUMA	0,365	17.429,04	3.485,81	8.905,61	18.886,39	-	-	-
PONTO BELO	0,270	12.892,71	2.578,54	3.735,21	13.970,76	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	18.670,56	3.734,11	6.667,61	20.231,73	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	42.116,20	8.423,24	8.438,93	45.637,82	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	14.898,25	2.979,65	5.351,39	16.143,99	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	24.734,91	4.946,98	5.665,53	26.803,16	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	104.621,99	20.924,40	14.620,87	113.370,14	-	-	-
SANTA TERESA	0,660	31.515,52	6.303,11	9.778,16	34.150,75	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	20.103,08	4.020,62	4.057,84	21.784,04	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	34.523,82	6.904,77	13.049,31	37.410,60	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	13.656,73	2.731,35	5.321,93	14.798,66	-	-	-
SÃO MATEUS	1,998	95.406,09	19.081,22	35.326,70	103.383,63	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	14.325,24	2.865,05	5.323,17	15.523,06	-	-	-
SERRA	14,551	694.821,81	138.964,36	102.774,58	752.920,53	-	-	-
SOORETAMA	0,782	37.341,12	7.468,22	11.255,19	40.463,46	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	21.822,11	4.364,42	8.483,50	23.646,81	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	31.993,03	6.398,61	10.052,80	34.668,18	-	-	-
VIANA	3,374	161.111,18	32.222,24	23.167,45	174.587,77	-	-	-
VILA PAVÃO	0,368	17.572,29	3.514,46	4.107,50	19.041,63	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	33.425,56	6.685,11	6.672,54	36.220,49	-	-	-
VILA VELHA	6,622	316.205,76	63.241,15	94.611,47	342.645,85	-	-	-
VITORIA	10,878	519.433,14	103.886,63	108.917,73	562.866,44	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>4.775.079,42</b>	<b>955.015,88</b>	<b>1.182.484,95</b>	<b>5.174.355,90</b>	-	-	-

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
  - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1,bbx?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
  - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
  - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
  - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
  - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link [https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao\\_anteriores.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php) a partir do mês 08/2024.

**Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 13, de 21 de fevereiro de 2025**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**  
**RIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JANEIRO/**  
**VALORES À TRANSFERIR**

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)		
AFONSO CLAUDIO	0,671	59.910,90	2.934,11	11.736,48		
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	27.589,37	704,00	2.816,08		
AGUIA BRANCA	0,519	46.339,44	1.853,94	7.415,81		
ALEGRE	0,418	37.321,55	1.606,13	6.424,59		
ALFREDO CHAVES	0,442	39.464,42	2.357,23	9.428,92		
ALTO RIO NOVO	0,258	23.035,79	554,46	2.217,92		
ANCHIETA	3,478	310.536,69	6.026,65	24.106,67		
APIACA	0,238	21.250,06	3.837,73	15.350,95		
ARACRUZ	4,480	400.001,26	17.980,47	71.921,90		
ATILIO VIVACQUA	0,395	35.267,96	806,75	3.227,08		
BAIXO GUANDU	0,540	48.214,43	5.509,35	22.037,48		
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	72.589,52	6.040,60	24.162,45		
BOA ESPERANÇA	0,487	43.482,28	1.699,01	6.796,08		
BOM JESUS DO NORTE	0,247	22.053,65	7.581,31	30.325,29		
BREJETUBA	0,407	36.339,40	1.062,72	4.250,91		
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	231.429,30	38.987,10	155.948,43		
CARIACICA	8,324	743.216,63	54.324,98	217.299,94		
CASTELO	0,807	72.053,80	21.792,59	87.170,41		
COLATINA	2,014	179.821,99	29.819,65	119.278,66		
CONC. DA BARRA	0,601	53.660,88	3.099,61	12.398,51		
CONC. CASTELO	0,371	33.125,11	1.466,87	5.867,49		
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	16.696,47	240,09	960,39		
DOMINGOS MARTINS	1,062	94.821,72	7.811,94	31.247,81		
DORES DO RIO PRETO	0,349	31.160,81	4.308,61	17.234,50		
ECOPORANGA	0,571	50.982,31	1.718,77	6.875,16		
FUNDÃO	0,368	32.857,25	2.862,76	11.451,06		
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	47.410,87	2.441,62	9.766,53		
GUAÇUI	0,367	32.767,96	6.362,65	25.450,63		
GUARAPARI	0,790	70.535,94	48.148,80	192.595,25		
IBATIBA	0,339	30.267,95	5.991,51	23.966,04		
IBIRAÇU	0,307	27.410,80	931,42	3.725,71		
IBITIRAMA	0,284	25.357,23	554,29	2.217,22		
ICONHA	0,314	28.035,81	1.737,01	6.948,10		
IRUPI	0,316	28.214,37	2.088,55	8.354,23		
ITAGUAÇU	0,404	36.071,55	795,24	3.181,00		
ITAPEMIRIM	3,406	304.108,10	5.209,95	20.839,87		
ITARANA	0,392	35.000,10	2.712,10	10.848,41		
IUNA	0,500	44.642,99	4.564,11	18.256,48		
JAGUARE	1,109	99.018,17	3.729,90	14.919,60		
JERONIMO MONTEIRO	0,216	19.285,78	717,09	2.868,42		
JOÃO NEIVA	0,376	33.571,54	966,39	3.865,61		
LARANJA DA TERRA	0,428	38.214,41	1.471,31	5.885,28		
LINHARES	4,431	395.626,25	32.614,42	130.457,75		
MANTENOPOLIS	0,314	28.035,81	387,30	1.549,25		
MARATAIZES	0,585	52.232,30	9.180,02	36.720,13		
MARECHAL FLORIANO	0,555	49.553,73	2.458,45	9.833,80		
MARILÂNDIA	0,505	45.089,43	2.463,90	9.855,61		
MIMOSO DO SUL	0,469	41.875,12	4.906,10	19.624,44		
MONTANHA	0,515	45.982,29	4.501,25	18.005,07		
MUCURICI	0,306	27.321,51	585,95	2.343,81		
MUNIZ FREIRE	0,505	45.089,43	1.601,70	6.406,85		
MUQUI	0,320	28.571,52	1.262,60	5.050,43		
NOVA VENECIA	1,225	109.375,35	9.144,17	36.576,73		
PANCAS	0,435	38.839,41	1.253,83	5.015,34		
PEDRO CANARIO	0,334	29.821,53	3.252,54	13.010,19		
PINHEIROS	0,755	67.410,92	4.588,11	18.352,48		
PIUMA	0,365	32.589,39	9.507,48	38.029,95		
PONTO BELO	0,270	24.107,22	241,55	966,22		
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	34.910,83	3.867,07	15.468,36		
RIO BANANAL	0,882	78.750,25	4.493,87	17.975,54		
RIO NOVO DO SUL	0,312	27.857,23	2.183,45	8.733,85		
SANTA LEOPOLDINA	0,518	46.250,15	2.161,18	8.644,78		
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	195.625,61	22.831,87	91.327,54		
SANTA TERESA	0,660	58.928,76	3.398,75	13.595,04		
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	37.589,40	1.925,84	7.703,42		
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	64.553,78	3.084,90	12.339,63		
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	25.535,80	1.035,32	4.141,31		
SÃO MATEUS	1,998	178.393,42	21.217,90	84.871,67		
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	26.785,80	881,35	3.525,44		
SERRA	14,551	1.299.200,52	69.083,60	276.334,48		
SOORETAMA	0,782	69.821,64	8.265,88	33.063,58		
VARGEM ALTA	0,457	40.803,70	3.686,78	14.747,14		
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	59.821,62	6.570,35	26.281,46		
VIANA	3,374	301.250,94	7.892,78	31.571,17		
VILA PAVÃO	0,368	32.857,25	815,40	3.261,63		
VILA VALERIO	0,700	62.500,20	3.702,30	14.809,24		
VILA VELHA	6,622	591.251,87	90.145,01	360.580,08		
VITORIA	10,878	971.253,01	121.518,27	486.073,12		
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>8.928.599,55</b>	<b>782.120,61</b>	<b>3.128.485,88</b>		

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

**NOTAS:**

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em janeiro, mas efetivamente transferidos em fev.
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico [https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao\\_anteriores.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php) a partir do mês 08/2024.